

LEI Nº 1.086 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Travessa Sigmund Freud - Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Sigmund Freud**, a Travessa 1 do Lote 1 da Quadra B do Loteamento Solar do Porto, que inicia-se na Rua James Ward e termina na Rua sem saída, no bairro de Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 01 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 042/2010

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus